

DECRETO Nº 9.186 DE 14/06/2022.

**ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Campos Novos e pela Lei Municipal nº.4.764/2021, de 22 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento do município o valor de **R\$ 380.000,00** (Trezentos e oitenta mil reais) nas dotações abaixo discriminado:

19.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

19.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

19.002.10.302.20.2067-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.76.0076–Aplicações diretas.....R\$ 200.000,00

19.001.10.301.20.2065.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.77.0077- Aplicações diretas.....R\$ 180.000,00

Art.2º - Para dar cobertura ao crédito a ser aberto no artigo anterior indicamos como fonte de recursos o excesso de arrecadação (Art.43, §1º., inciso I da Lei 4.320/64).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 14 de junho de 2022.



Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal